



Apresentação: 15/05/2024 18:39:00.000 - Mesa

PDL n.266/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2024
(MENSAGEM Nº 729, DE 2023)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial do Turismo sobre o Estabelecimento de um Escritório Regional da OMT, assinado em 19 de outubro de 2023, em Samarcanda, Uzbequistão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Mundial do Turismo sobre o Estabelecimento de um Escritório Regional da OMT, assinado em 19 de outubro de 2023, em Samarcanda, Uzbequistão.

Paragrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em denúncia ou em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado MARANGONI Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 15/05/2024 18:39:00.000 - Mesa

PDL n.266/2024



* C D 2 4 8 5 3 6 9 8 2 2 0 0 *